

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax: (53)32541190

e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1522/2021

01 DE DEZEMBRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

01/12/2021 A 20/12/2021

Assinado digitalmente por

FRANCISCO LUIZ BESSA:

39625273034

Responsável: Data: 2021-12-01 12:46:24

Francisco Luiz Bessa

Secretário Especial de Gabinete

Matrícula 1460

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional

Especial no orçamento vigente”.

Douglas Rodrigues da Silveira, Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2021, no valor de R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	05-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	01-Secretaria de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente
Função:	15-Urbanismo
Sub-função:	451-Infraestrutura Urbana
Programa:	0009-Vias Urbanas
Projeto/Atividade:	1.016-Asfaltamento/Pavimentação de Vias Urbanas
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Valor:	R\$ 287.306,00
Fonte de Recurso:	1.189-Emenda Relator Geral – Recapeamento José Bernabé de Souza

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial referido no artigo 1º, Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso: 1.189 – Emenda Relator Geral – Recapeamento José Bernabé de Souza no valor de R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 01 de dezembro de 2021.
DOUGLAS RODRIGUES DA
SILVEIRA:01247598071
Assinado de forma digital por
DOUGLAS RODRIGUES DA
SILVEIRA:01247598071
Dados: 2021.12.01 12:41:34
-03'00'

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal